ATO Nº 1. 461, DE 02 DE JANEIRO DE 2007.

CESSAR EFEITOS DE ATOS .

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos dos Atos Nºs 1.371, de 03 de junho de 2005; 1.378, de 1º de julho de 2005; 1.379, de 1º de julho de 2005 e 1403, de 02 de janeiro de 2006.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 02 de janeiro de 2007.

ORVANIR PEDRO BOSCHETTI
Presidente da Câmara

RONALDO MODENESI CUZZUOL
1º Secretário

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
2º Secretário

PUBLICADO
Em 03 / 01 / 2007
Departamento Legislativo